



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 051/CSJT.GP.SG, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo n.º 500.684/2015-5;

Considerando a Conferência para Desenvolvedores Profissionais de Software, organizado pela empresa QCon São Paulo, a realizar-se no período de 23 a 27 de março de 2015, no edifício World Trade Center São Paulo, Brooklin Novo – São Paulo,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – MARIO CARLOS DE BEM OSORIO NETO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/São Paulo/Florianópolis, referente ao período de 23 a 27/3/2015 (quatro diárias e meia de viagem).

2 – MURILO AUGUSTO TOSATTI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/São Paulo/Florianópolis, referente ao período de 23 a 27/3/2015 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho